



CHAMADA – DISCENTE DOMÍNIO CONEXO – 2024.1

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna pública a abertura do processo de inscrição dos candidatos da modalidade de Discente Domínio Conexo para cursar disciplinas oferecidas no curso de Mestrado em Educação, vinculadas as linhas de pesquisa do PPGE. Enquadra-se nesta modalidade qualquer discente devidamente vinculado à Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) reconhecido pela Capes.

Período de divulgação: 30/01/2024 a 07/02/2024

Período de Inscrição: 08/02/2024 a 16/02/2024

Divulgação dos resultados: de 21/02/2024, no site do PPGE.

Início das aulas: 11 de março de 2024

I – DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

1. O discente poderá se inscrever no máximo em uma disciplina para cursar o total de 4 (quatro) créditos.
2. Vagas disponíveis:

Oferta disciplinas – 2024.1				
DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO	LOCAL	VAGAS
Seminário Temático de Pesquisas em EJA	Valéria Campos Cavalcante e Marinaide Lima de Queiroz Freitas	Terça-feira 9h - 13h	Sala 202	3
Avaliação da Aprendizagem no contexto da Educação Presencial e a Distância fundamentada no uso das TDIC	Cleide Jane de Sá Araújo Costa	Quarta-feira 8h – 12h	Sala 202	5



Seminários de Pesquisas sobre Docência e Práticas Educativas na Educação Infantil	Cleriston Izidro dos Anjos	Quarta-feira 18h – 22h	Sala 202	5
Recursos Digitais Educacionais	Fernando Silvio Cavalcante Pimente	Quinta-feira 8h – 12h	Sala 202	6
Seminário: Inclusão pela Perspectiva Transdisciplinar e Complexa	Maria Dolores Fortes Alves	Quinta-feira 18h – 22h	Sala 202	5

3. Para alunos de outras Pós-Graduações Stricto Sensu da UFAL, as inscrições serão realizadas por e-mail Preencher a ficha e enviar para secretariappge@cedu.ufal.br -

3.1 - Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- Comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação de origem;
- Carteira de Identidade.
- Termo de Compromisso (Anexo 2)

Estes documentos deverão ser enviados digitalizados e em um único arquivo no formato PDF, com todos os documentos. A ausência de qualquer documento implica em não aceitação da inscrição.

3.2 - A matrícula para cursar disciplinas ficará condicionada à existência de vagas. De acordo com o nosso Regimento, para que uma turma seja formada, é necessário que haja pelo menos 5 alunos regulares, caso contrário, a turma não é formada.

4. Para alunos de outras Pós-Graduações Stricto Sensu de outras Universidades, será necessário que o aluno se inscreva no SIGAA. O link é:



https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Ao abrir o link, o candidato interessado nesta Chamada, precisará escolher o edital:

EDITAL 01 .2024 PPGE Seleção Domínio Conexo (EDUCAÇÃO) - NÍVEL MESTRADO.

Dentro desse link haverá um questionário para anexar alguns documentos .

Não haverá seleção dos discentes, a inscrição para cursar disciplinas será realizada por ordem de preenchimento das informações no link indicado e o envio da documentação exigida e ficará condicionada à existência de vagas.

Maceió- AL, 29 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Givanildo da Silva
Coordenador do PPGE
Profa Dra Adriana Cavalcanti dos Santos
Vice- Coordenadora



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DISCENTE NO DOMÍNIO CONEXO

Nome:	
Endereço:	
Identidade (RG):	
CPF:	Data de nascimento.:
Celular:	
e-mail:	
Programa de Pós-Graduação a que está vinculado:	

Disciplina que solicita inscrição: _____

Maceió- AL, ___ de

de 2024

Assinatura do discente



ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
nacionalidade _____, CPF nº _____, discente
devidamente matriculado junto ao Programa de Pós-Graduação em _____
da Universidade Federal de Alagoas, inscrito para Discente Domínio Conexo 2024.1 do Programa de Pós-
Graduação em Educação, em nível de _____, da Universidade Federal de Alagoas,
atesto que:

I – Todas as informações fornecidas são verdadeiras e exatas;

II – Sou o único responsável por toda e qualquer informação apresentada no ato da inscrição, estando
sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que
vierem a causar prejuízos ao PPGE, à Administração Pública em geral ou a terceiros.

III – Tenho ciência de minhas obrigações, conforme o Regimento do PPGE

A inobservância das condições citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato(a),
implicará na sua desclassificação.

Maceió, AL ____ de ----- de 2024

Assinatura do discente